LEI Nº 1.015, DE 09 DE JUNHO DE 1982.

MUDA NOME DE RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua 2, no Bairro Santa Izabel, passa a ter a seguinte denominação: Rua Célio Vieira.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 09 de junho de 1.982.

Dr. Olimpio Ferreira Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. William Baird Fanstone
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Dr. Luiz Worney da Fonseca
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Dourival Batista
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Arq°. Carlos Roberto dos Santos
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS